

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 22/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar limpeza de terreno - art. 2º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

MARIA CLEUSA SANTANA ALVES

RUA SETE DE SETEMBRO (DT DE MONTALVAO), 474 - DISTRITO DE MONTALVÃO

Ref. Cadastral: 23.1.6.2010.634.1

Dt. Notif.: 26/01/2017

Auto N.º:

Valor da Multa: 1.809,83 UFM

VALDIR FERNANDES

RUA WILIAN DE ALMEIDA LIMA, 135 - VILA ANGÉLICA

Ref. Cadastral: 26.2.6.607.252.1

Dt. Notif.: 13/01/2017

Auto N.º:

Valor da Multa: 375,00 UFM

MOACYR FOGO FRANCO

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 260 - JARDIM DAS ROSAS

Ref. Cadastral: 26.3.6.1308.410.1

Dt. Notif.: 05/01/2017

Auto N.º: 390/2.017

Valor da Multa: 379,50 UFM

EPITACIO DE JESUS FIGUEIREDO

RUA JOSÉ SCOBOSA, 41 - VILA FURQUIM

Ref. Cadastral: 27.3.4.302.364.1

Dt. Notif.: 10/01/2017

Auto N.º: 387/2.017

Valor da Multa: 270,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 17 de fevereiro de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística